



Câmara Municipal de
VIÇOSA DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO

DECRETO nº 001/2023.

VIÇOSA DO CEARÁ, 17 de fevereiro DE 2023

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO
NO ÂMBITO DO PODER
LEGISLATIVO E DA OUTRAS
PROVIÊNCIAS”**

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, no uso de suas atribuições Legais, com fulcro no Regimento Interno.

CONSIDERANDO o período que marca a Festividade de Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 043/2023 de 15 de fevereiro 2023, a que fizemos observância parcial;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da administração;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado ponto facultativo os dias **20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira) e 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira).**

Art. 2º. - O Prédio da Câmara Municipal ficará fechado, não havendo expediente para os Servidores.

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará (PROCON-CÂMARA), aos 17 de fevereiro de 2023.


Ediomar de Carvalho Silva
PRESIDENTE

AV. MAJOR FELIZARDO DE PINHO PESSOA, S/N – CENTRO – VIÇOSA DO CEARÁ – CEP 62300-000
CNPJ Nº 07.347.826/0001-70 CGF Nº 06.920.323-7